Nº 43/2024

REQUERIMENTO

Requeremos à Mesa depois de ouvido o colendo Plenário, nos termos do art. 121 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples aos Projetos de Lei o que seguem:- Projeto de Lei n° 22, de 28 de março de 2024, dispõe sobre a diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria do exercício de 2025 e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal- Projeto de Lei n°36, de10 de junho de 2024, dispõe sobre a fixação dos subsídios do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais do município de Ribas do Rio Pardo – MS para o mandato de 2025 a 2028, de autoria da Mesa Diretora;JUSTIFICATIVAA presente proposta uma se trata das Diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para 2025, em estudos não há nenhum impedimento na sua aprovação e temos prazos para votar e está se findando, outro da mesma forma está totalmente legal e temos prazos motivo da urgência simples.Contamos com a compreensão de todos na aprovação deste Requerimento.

Plenário Milton Gomes Santana, 18 de Junho de 2024

Mesa diretora 2023/2024
Vereador(a) - PSD

DOC: false